

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
UM JARDIM CARACTERÍSTICO
DA CULTURA JAPONESA, EM
HOMENAGEM À KADOMA,
CIDADE-IRMÃ DE SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a construir um jardim característico da cultura japonesa, com a supervisão técnica, filosófica e cultural da entidade denominada Bunkyo nas dependências externas da Câmara Municipal em homenagem à Kadoma, cidade-irmã de São José dos Campos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 28 de fevereiro de 2002.

Registre-se e publique-se.

**VER. JORLEY AMARAL
PRESIDENTE**

**VER. MIRANDA UEB
1ª VICE-PRESIDENTE**

**VERª ADRIANA PRADO
2ª VICE-PRESIDENTE**

**VER. HÉLIO NISHIMOTO
1º SECRETÁRIO**

**VER. OSMAR FERREIRA
2º SECRETÁRIO**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL**

Processo nº 1505/2002

Projeto de Resolução nº 004/2002

Autoria: Walter Hayashi, Mauro Kano, Hélio Nishimoto e Amélia Naomi

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de São José dos Campos.